DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 10 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO STM Nº 05, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Relaciona os cargos, funções e empregos que proporcionam acesso a informações privilegiadas no âmbito da Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

O **SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 69.474, de 10 de abril de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Arrolar os seguintes cargos, funções e empregos públicos e suas respectivas unidades administrativas que proporcionam acesso a informações privilegiadas, com potencial de gerar vantagem econômica ou financeira a seu ocupante ou a terceiro:

Cargo, função e emprego	Unidade Administrativa
Secretário de Estado	Gabinete do Secretário
Secretário Executivo	Secretaria Executiva
Chefe de Gabinete	Chefia de Gabinete
Subsecretário	Subsecretaria de Gestão Corporativa
Subsecretário	Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Mobilidade Metropolitana
Chefe de Assessoria	Assessoria Especial Institucional
Diretor	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Políticas de Transporte
Diretor	Diretoria de Avaliação e Integração de Dados
Diretor	Diretoria de Gestão e Monitoramento
Chefe de Assessoria	Assessoria Técnica de Gabinete
Chefe de Assessoria	Assessoria de Governança
Chefe de Assessoria	Unidade de Gestão de Integridade
Coordenador	Coordenadoria de Administração
Coordenador	Coordenadoria de Recursos Humanos
Coordenador de Gestão(Dec. 53.033/2008)	Unidade de Coordenação do Projeto de Trens e Sistemas da Região Metropolitana da Grande São Paulo - UCPTS - RMGSP
Coordenador de Gestão(Dec. 54.290/2009)	Unidade de Coordenação do Programa de Investimentos nos Transportes Metropolitanos de São Paulo - UCPITM
Assessor Especial IV	Subsecretaria de Gestão Corporativa
Chefe de Departamento	Departamento de Licitações e Contratos
Assistente IV	Departamento de Licitações e Contratos
Analista de Gestão(Dec. 69.921/2025 - quadro especial)	Departamento de Licitações e Contratos
Servidores Gestores de Contratos e Agentes de Contratação	Âmbito STM

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução STM nº 012, de 18 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO ASSALVE

Secretário dos Transportes Metropolitanos